INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 032 - DE 3 DE AGOSTO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO:	**TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES**
DIFUSÃO:	**TODOS OS MILITARES**
ASSUNTO:	**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES (PS/CAEM) DA ECEME 2027**

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar que as inscrições para o Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares (PS/CAEM), da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, ocorrerão nas seguintes condições:

1. UNIVERSO DE SELEÇÃO

O universo de seleção para os Cursos de Altos Estudos Militares será constituído pelos oficiais de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico, do Serviço de Intendência, do Quadro de Engenheiros Militares ou do Quadro de Oficiais Médicos do Serviço de Saúde. Ressalta-se que os **oficiais das turmas de 2007, 2008 e 2009 da AMAN poderão se inscrever para o PS/CAEM 2027**, conforme previsto na Portaria - C Ex Nº 2712, de 21 de julho de 2026, publicada no Boletim do Exército Nº 31, de 31 de julho de 2026.

Curso	A/Q/Sv	Turma
Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM)	Armas, QMB e Sv Int	2007 a 2013
Curso de Direção para Engenheiro Militares (CDEM)	QEM	2006 a 2013
Curso de Comando e Estado-Maior para Of Médicos (CCEM-Med)	Médicos	2006 a 2012

2. PRAZOS

Evento	Data
Início do período de inscrição e de homologação Cmt/Ch/Dir OM	3 AGO 26
Término do período de inscrição	**22 AGO 26**
Término do período de homologação Cmt/Ch/Dir OM	1º SET 26

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a. O processamento das inscrições deverá ser feito somente na plataforma do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações do Exército (SUCEMNet), seguindo as orientações contidas no art. 4º da Portaria - DECEx/C Ex Nº 1387 (IRPSM/CAEM), de 11 junho de 2026.

b. Após acessar o SUCEMNet, o candidato deve realizar a sua solicitação de inscrição, preenchendo os dados exigidos pelo sistema, e **ENVIAR AO HOMOLOGADOR da OM** dentro do prazo previsto.

c. Tendo enviado, o candidato acompanhará a homologação de sua solicitação de inscrição, realizada pelo homologador da OM, certificando-se pessoalmente de que tal etapa foi integralmente cumprida dentro do prazo previsto. A **não conclusão da homologação resultará no IMEDIATO INDEFERIMENTO** da inscrição do candidato no PS/CAEM 2027.

d. Por fim, os Cmt/Ch/Dir OM devem dar ampla difusão dessas informações aos militares interessados em participar do referido processo seletivo, atentando para a realização da homologação das solicitações de inscrição de seus subordinados até o dia 1º SET 26, se for o caso.

Gen Div MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO